

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citicultura"



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Proc. nº: 388-PL038/2019

Em 05 de 12 de 2019

PROJETO DE LEI N.º 38 /2019

Acrescenta o Parágrafo Único ao  
Artigo 1º da Lei nº 6.645, de 02  
de dezembro de 2019, que  
denomina Arnaldo Gauer um  
logradouro público.

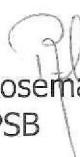
Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº 6.645 de 02 de dezembro de 2019, que denomina Arnaldo Gauer um Logradouro Público, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo Único – Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome : "Empresário"."(NR)

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

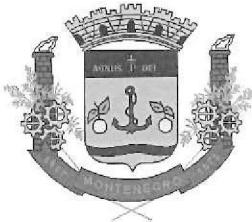
Gabinete da Vereadora, 05 de dezembro de 2019.

  
Vereadora Rosemari Almeida  
PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da votação: Votos a favor ____
Abstências ____
Presidente ____
Votos contra ____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Proc. nº: 388-PL0381/2013  
Em 05 de 11 de 2013

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

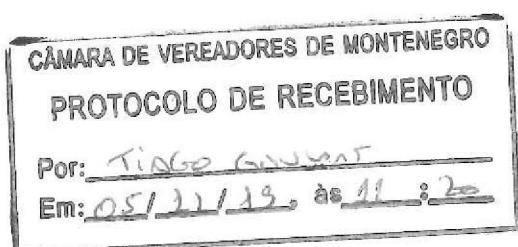
O presente Projeto de Lei tem por objetivo acrescentar o Parágrafo Único à Lei nº 6.645, de 02 de dezembro de 2019, que denomina Rua Arnaldo Gauer um logradouro público, para que se faça constar nas placas a indicação da principal atividade que o homenageado exerceu em vida.

Ressalta-se que este Projeto de Lei visa adequação à LEI Nº 3.191 - DE 23 de Abril 1997, que dispõe, sobre as placas indicativas de ruas e praças (conforme anexo).

Pelas razões acima expostas, solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Gabinete da Vereadora, 05 de dezembro de 2019.

Vereadora Rosemari Almeida  
PSB



Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida